



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 473

Lapa, 09 de Setembro de 2011

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, 1º Termo Aditivo ao Convênio 204/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

Informo ainda que o Convênio supracitado foi publicado no Boletim 988 – Edição Maio/2010, à página 266.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Paulo César Fialtes Furiati
Prefeito Municipal


João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente
19/09/11

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 899 / 2011

16/09/2011 - 16:16


Responsável: INE

EXMO. SR.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 204/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, E LAPA/PR, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

PROCESSO Nº 71000.078118/2009-38
CONVÊNIO Nº 204/2009-SESAN
SICONV Nº 708953/2009

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco C - Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por **TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO**, CI nº 11.862.179-8 SSP/DF e do CPF nº 491.467.346-00, residente e domiciliada à SQS 316, Bloco D, Apto. 204 - Brasília/DF, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2004, e **LAPA/PR**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, nº 87 - Lapa/PR, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado neste ato pelo, **PAULO CESAR FIATES FURIATI**, portador da Carteira de Identidade nº 890.157-0 - SSP/PR e do CPF nº 200.849.439-04, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, nº 1329 - Lapa/PR, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 204/2009**, regido pelas disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, bem como na Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações, e do que consta no referido processo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/05/2012, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado (fls. 326/331 do processo acima epigrafado) que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CERTIFICO A VERACIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL.

LAPA 09/09/11

26/09/2011
Assinatura: *[Assinatura]*
Márcia Regina de
Carvalho Interim/GAB/MDS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – O CONCEDENTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, no prazo legal.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, é lavrado este Termo Aditivo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelos partícipes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 31 de MAIO de 2011.

**TEREZA HELENA GABRIELLI
BARRETO CAMPELLO**
Representante do Concedente

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Representante do Conveniente

Testemunhas:

Nome: Paulo Roberto Mendes Coelho
CPF: 030.301.745-05

Nome: Carla de Fátima Correa
CPF: 496756891-53

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 09/09/11



do Nascimento Pereira 102.0000 ha, R-1-18940, L-2ET, fls. 106; Francisco do Nascimento Pereira 102.0000 ha, R-1-18941, L-2ET, fls. 107; Manoel Nascimento Rodrigues Ribeiro 102.0000 ha, R-1-18942, L-2ET, fls. 108; Maurício Rodrigues Ribeiro 102.0000 ha, R-1-18943, L-2ET, fls. 109; Vilmar Ribeiro Lopes 102.0000 ha, R-1-18944, L-2ET, fls. 110; Francisco Paixão Amorim de Sá 315.0000 ha, Benedito Jonas Barbosa 315.0000 ha, R-2-8598, L-2BN, fls. 98; Tomaz Filho Amorim Sá 25.0000 ha, R-1-15707, L-2AE, fls. 168; Domingos Cid de Oliveira 70.0000 ha, Cláudio Viana Ribeiro 35.0000 ha, R-1-1124, L-2L, fls. 24; José Manoel Joaquim Nunes 35.0000 ha, R-1-12003, L-2CV, fls. 28; Wilson Barbosa Pereira 525.0000 ha, Theodoro de Sousa Barbosa 525.0000 ha, R-2-9572, L-2CA, fls. 82; Manoel Jovino de Sousa 7.2459 ha, 19903, L-2EO, fls. 55; Manoel Jovino de Sousa 142.8000 ha, 450, L-2B, fls. 50; José Ferreira de Araújo 46.0000 ha, José Estanislau de Sousa 46.0000 ha, R-3-1184, L-2P, fls. 84; Napoleão da Silva Leite 490.0000 ha, Napoleão da Silva Leite 334.0000 ha, R-1-2164, L-2O, fls. 64; Antônio Barbosa de Sousa 70.0000 ha, R-1-6946, L-2AU, fls. 29; Raimundo Rodrigues do Nascimento 8.0000 ha, R-1-7729, L-2BF, fls. 29; Raimundo Rodrigues de Sousa 51.5000 ha, R-1-13616, L-2DM, fls. 13; Estanislau Rodrigues de Sousa 35.0000 ha, R-1-3523, L-2U, fls. 23; Salomão Rodrigues de Sousa 210.0000 ha, Síndio Gomes Coelho 210.0000 ha, R-2-2049, L-2N, fls. 149; Manoel Geraldo da Silva 7.2459 ha, 19903, L-2EO, fls. 55; Maria Tereza Rubem Pereira de Carvalho, Livia Maria Rubem Pereira de Carvalho, Maria Eugênia Rubem Pereira de Castro Lima 470.0000 ha, R-2-14568, L-2DU, fls. 12; Wilson Azeites de Sousa 68.0000 ha, R-4-10688, L-2-C-L, fls. 97; Francisco de Fátima Moura Bispo 81.0000 ha, R-1-10745, L-2CK, fls. 55; Francisco de Fátima Moura Bispo 119.0000 ha, R-4-10744, L-2CK, fls. 54; Engrácia Rodrigues da Silva 332.0000 ha, Engrácia Rodrigues da Silva 332.0000 ha, R-1-10402, L-2-C-L, fls. 19; Raimundo Nogueira Rodrigues da Silva 100.0000 ha, R-1-15775, L-2-B-B, fls. 36; Gonzalo Soares da Costa e sucessores 30.0000 ha, 8867, L-3/15 fls. 54; João Rodrigues de Sá 100.0000 ha, R-1-12241, L-2-C-2, fls. 06; Luiz Francisco da Costa 50.0000 ha, R-1-12241, L-2-C-2, fls. 06; José Alcides de Carvalho 50.0000 ha, R-1-12208, L-2-C-X, fls. 08; Inaquara Rodrigues de Sá 100.0000 ha, R-1-12239, L-2-C-7, fls. 03; José Maria Pereira 40.0000 ha, R-1-10398, L-2-C-4, fls. 15; José Leite de Sousa 132.0000 ha, R-2-14055, L-2-D-Q, fls. 80; José Gabriel dos Santos 200.0000 ha, R-1-10867, L-2CM, fls. 79; Antonio Gabriel dos Santos, Josefa Antonia dos Santos, Juvenília Pereira dos Santos, Bráulio Gabriel dos Santos, José Manoel dos Santos, Marcelina Pereira de Sousa, Laila Pereira dos Santos 462.0000 ha, R-1-0478, L-2BX, fls. 36; Francisco Rosado de Sousa 62.2800 ha, R-1-10694, L-2CK, fls. 03; Francisco Rosado de Sousa 75.7200 ha, R-1-10695, L-2CK, fls. 04; Francisco Rosado de Sousa 64.0000 ha, R-1-10696, L-2CK, fls. 05; Maximiliano Pereira da Silva 178.2404 ha, R-1-10506, L-2CA, fls. 15; Transferência para Linha de transmissão CHESF, 1.7590 ha, R-1-13885, L-2QP, fls. 02; Raul de Aquino Gomes 1.76.8000 ha, 9669, L-3/16, fls. 52. Nestes termos, o INCRA/SR-24 COMUNICA que notificará os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e construtores que terão o prazo de 90 dias para apresentarem suas construções ao Relatário Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Terras e Territórios da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Odilon Araújo, 1296 - Picaret - Teresina - CEP: 64017-280, fone: (86) 3222.1553 - fax: (86) 3222.1827, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o Processo Administrativo nº 54380.00064/2009-19, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Em 27 de junho de 2011
EVANDRO CARLOS MIRANDA CARDOSO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº 5000/2010 publicado no D.O. de 02/08/2010, Seção 3, Pág. 116, Onde se lê: Termo Aditivo nº 5000/2011 Leia-se: Termo Aditivo nº 5001/2011

(SICON - 28/06/2011) 373062-37201-2011NE900371

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 72209/2009

Termino Termo Aditivo ao Convênio nº 72209/2009, que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC, Processo nº 54210.000977/2009-27. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor referente a contraprestação financeira, conforme encontra-se acordado entre as partes no processo supracitado. Data da Assinatura: 22/06/2011. Signatários: João Paulo Lajes Strapazzon - Superintendente Regional do INCRA/SC e Osvaldo Schuster - Prefeito Municipal de Rio Negrinho/SC. Uf: 737070 - Gestão: 37201.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2011

Atu de Registro de Preços nº 05/2011, Pregão Eletrônico nº 005/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA/SP 54190.000819/2011-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.incra.gov.br/licitacoes>, pelo código 00372011062900149

77. Objeto: ITEM 01 - Aquisição de 7.200 garrafas de 20 litros de água mineral sem gás, de marcas Adiantado - ITEM 02: Aquisição de 5.040 quilos de açúcar refinado, em embalagem plástica, de primeira qualidade de marca Guarani - ITEM 03: Aquisição de 6.000 quilos de café, embalagem a vácuo, selo ABIC, pacote de 01 quilo de marca Buenaes. Vigência: 20.06.2011 a 19.06.2012. Data da Assinatura: 20.06.2011. ITEM 01: Contratante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Estado de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0001-51. Contratada: MARIA ÂNGELA DE MORAES - ME - CNPJ 05.222.556/0001-09 - Valor Total: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais). ITEM 02: Contratante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Estado de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0001-51. Contratada: J. BRILHENTE COMERCIAL LTDA. EPP - CNPJ 06.910.908/0001-19 - Valor Total: R\$ 11.491.2000 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos). ITEM 03: Contratante: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Estado de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0001-51. Contratada: DOM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 11.221.908/0001-84 - Valor Total: R\$ 43.679.4000 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e quatrocentos centavos).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 54370000946201158. Objeto: Participação dos servidores Ivan Pereira Teixeira e Roberto Lucas Santos Freire, no Evento SICONV - O Ponto de Convênios do Governo Federal, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender ao MEMO/Nº 05/2011/DAC3 Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2011. LEONARDO GOES SILVA - Superintendente Regional Substituto, Ratificação em 28/06/2011. LEONARDO GOES SILVA - Superintendente Regional Substituto. Valor: R\$ 3.412,25. Contratada: ESAH - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME. Valor: R\$ 3.412,25

(SICON - 28/06/2011)

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 54370000946201158.

LEONARDO GOES SILVA
Superintendente
Substituto

(SICON - 28/06/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM TOCANTINS DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10002/2011

Número do Contrato: 10000/2009. Nº Processo: 54400002007200848. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25089509000183. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS. Objeto: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o Contrato CRT/TO/Nº 1.000/2009, firmado entre o INCRA e a CELTINS, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 05/02/2011 a 04/02/2012. Data de Assinatura: 04/02/2011.

(SICON - 28/06/2011) 373085-37201-2011NE80065

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2011

Nº Processo: 54141000209201159. Objeto: Pagamento de seguro obrigatório e licenciamento e taxas. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Memorização 29/05/2011. Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2011. VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO - Superintendente Regional, Ratificação em 27/06/2011. HENRIQUE DIAS DE CARVALHO RAMOS - Chefe de ADM. Valor: R\$ 6.306,77. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 826,29. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 202,97. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 467,90. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 213,36. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 2.479,23. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 608,91. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 279,61.

(SICON - 28/06/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2011

Nº Processo: 54141000209201112. Objeto: Pagamento de seguro e licenciamento placa KJP-7678 e KJP-7778. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Memo-incra-sr-29-nº89/2011. Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2011. VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO - Superintendente Regional, Ratificação em 27/06/2011. HENRIQUE DIAS DE CARVALHO RAMOS - Chefe ADM. Valor: R\$ 331,58. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO. Valor: R\$ 331,58

(SICON - 28/06/2011)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 54141.004151/2008-17. Concedente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. SR 29/CNPJ: 00375.972/0003-48. CONVENIENTE: Associação de Plantas do Nordeste - APNE. CNPJ: 00151.461/0001-65. Objeto: Alteração de elementos de despesas com despesas. Datas valores: R\$ 11.295,00, R\$ 19.500,00, R\$ 8.205,00, R\$ 4.200,00, R\$ 15.495,00, valores MC: R\$ 13.019,60, R\$ 13.690,00, R\$ 670,40, R\$ 5.850,00, R\$ 18.290,14, valores OST-PF: 15.694,74, R\$ 18.900,00, R\$ 3.205,26, R\$ 1.500,00, R\$ 17.194,74, valores OST-PF: 16.890,12, R\$ 18.000,00, R\$ 1.109,88, R\$ 1.869,88, R\$ 19.110,12. Consultoria valores: R\$ 12.000,00, R\$ 12.000,00, R\$ 12.000,00. VALORES TO-TAIS: Total das Despesas: R\$ 68.899,46, Dezembro 2010: R\$ 82.090,00, Saldo R\$ 13.190,54. Valores de Recursos necessários até final do Projeto R\$ 13.439,88. Novo Orçamento R\$ 82.090,00. Prorrogação em 62 (sessenta e dois) dias o prazo de vigência, perdurando de 01 de julho a 31 de agosto de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, e legislação em vigor.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIENTES: a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Lapa/PR. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 do Convênio MDS nº 204/2009. (Processo nº 71000.078118/2009-38)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/05/2012.

DATA E ASSINATURAS: 31 de maio de 2011.

TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, PAULO CESAR FIATES FURIATI, Prefeito Municipal de Lapa/PR. CPF: 200.849.439-04.

EXTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

DONATÁRIO: Município de Pinópolis

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a doação de equipamentos e material permanente adquirido com recursos do Convênio nº 190/2004, por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, com finalidade de assegurar a continuidade de programa governamental, conforme parágrafo único do art. 26 da Instrução Normativa nº 01/97, da STNMF, bem como art. 15, incisos IV, do Decreto nº 99.658/96, e Cláusula Decima Terceira do referido Convênio.

DATA E ASSINATURA: 28 de junho de 2011. TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - C.P.F. nº 491.467.346-00 e ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pinópolis - C.P.F. nº 093.751.557-49.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 17/2008. Nº Processo: 71000516093200801. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 0198073000134. Contratado: EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12(dozes) meses.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/07/2011 a 04/07/2012. Valor Total: R\$59.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800281. Data de Assinatura: 27/06/2011.

(SICON - 28/06/2011) 550005-00001-2011NE800187

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA A
SEM APRESENTAÇÃO COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 09.08.11